



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Dois Lajeados

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Necessidade da Administração: Prestação de serviços de exames de Endoscopia, Colonoscopia, Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética, Ecografia e Eletrocardiograma.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo relatar a necessidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados na área da saúde, através da realização de exames de Endoscopia, Colonoscopia, Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética, Ecografia e Eletrocardiograma, que serão ofertados aos usuários da Unidade Básica de Saúde do Município de Dois Lajeados.

Importante consignar, que a prestação dos serviços ora mencionados é indispensável para a viabilização e execução de ações na área de saúde em âmbito municipal, visto que a realização de exames, bem como a emissão dos respectivos laudos são essenciais no que tange a medicina preventiva no diagnóstico e investigação de doenças, uma vez que suas conclusões auxiliam na tomada de decisões quanto a melhor conduta para conduzir os tratamentos.

O município não dispõe dos meios necessários para realização dos serviços de saúde em comento, razão pela qual se vê impelida a viabilizar alternativas para possibilitar a contratação, para dar continuidade na prestação de serviços que são ofertados aos usuários da Unidade Básica da Saúde.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O plano de contratação anual do Município ainda não foi totalmente finalizado, porém a contratação pretendida está prevista pela Administração Municipal, por se tratar de um serviço que já é prestado no município e justifica-se pela necessidade de dar continuidade ao bom atendimento que vem desempenhando à população, principalmente aos pacientes usuários da Unidade Básica de Saúde.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços de exames têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os serviços serão prestados exclusivamente no estabelecimento do credenciado, com pessoal e material próprios, sendo de sua responsabilidade exclusiva e integral os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais decorrentes do serviço, cujo ônus e obrigações, em nenhuma hipótese, poderão ser transferidos para o Município ou para o Ministério da Saúde.

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"



Para a realização do atendimento, a contratada deverá receber do paciente a autorização de atendimento emitida pela Secretaria Municipal da Saúde do Município, na qual constará o exame a ser realizado.

A contratada deverá possuir toda capacidade de realizar a linha de cuidados necessários ao paciente.

A empresa Contratada responsabiliza-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante, conforme artigo 120 da Lei 14.133/2021.

A contratação será realizada preferencialmente por meio de credenciamento, via edital de chamamento, conforme artigo 79 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 431/2004, uma vez que o procedimento de chamamento público é um procedimento feito pela administração para executar atividades que tenham interesse público.

Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto deste estudo, bem como apresentar todos os documentos a serem exigidos a título de habilitação.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida estão descritos na tabela abaixo, considerando-se informações sobre a demanda realizada pela Unidade Básica de Saúde, com base na quantidade de procedimentos ofertados e realizados durante o ano anterior em todos os estabelecimentos de Saúde, inclusive os exames nos quais foram realizados através do Consisa.

Item	Qtd.	Unid.	Prazo	Descrição dos serviços
01	Até 250	Unid.	Estimativa para o período de 12 (doze) meses	Endoscopia Digestiva Alta
02	Até 120	Unid.	Estimativa para o período de 12 (doze) meses	Colonoscopia
03	Até 100	Unid.	Estimativa para o período de 12 (doze) meses	Tomografia computadorizada de abdômen total sem contraste
04	Até 150	Unid.	Estimativa para o período de 12 (doze) meses	Tomografia computadorizada de: Abdômen superior Ossos/articulações Ouvidos/mastóides, Pelve/bacia Pescoço Tórax sem contraste

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"



05	Até 200	Unid.	Estimativa para o período de 12 (doze) meses	Tomografia computadorizada de: Coluna Crânio Órbitas Seios da face/face Sela túrcica sem contraste
06	Até 100	Unid.	Estimativa para o período de 12 (doze) meses	Tomografia computadorizada de abdômen total com contraste
07	Até 50	Unid.	Estimativa para o período de 12 (doze) meses	Tomografia computadorizada de: Abdômen superior Ossos/articulações Ouvidos/mastóides, Pelve/bacia PESCOÇO Tórax Com contraste
08	Até 50	Unid.	Estimativa para o período de 12 (doze) meses	Tomografia computadorizada de: Coluna Crânio Órbitas Seios da face/face Sela túrcica Com contraste
09	Até 400	Unid.	Estimativa para o período de 12 (doze) meses	Ressonância Magnética sem contraste
10	Até 400	Unid.	Estimativa para o período de 12 (doze) meses	Ressonância Magnética com contraste
11	Até 400	Unid.	Estimativa para o período de 12 (doze) meses	Eletrocardiograma
12	Até 200	Unid.	Estimativa para o período de 12 (doze) meses	Ecografia

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

SOLUÇÃO APONTADA COMO MAIS VIÁVEL: A solução apontada como mais viável é contratação de empresa especializada para a execução dos serviços em sede própria da contratada com equipamentos e mão de obra própria. Nesse caso excepcionalmente, não foram apontadas outras soluções viáveis pois entende-se que essa solução é única, uma vez que o município não possui estrutura para executar esses serviços.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado foi baseado nos termos de credenciamentos vigentes no Município,

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"

MB



considerando um possível reajuste. Sendo assim fica estimado os valores constantes na tabela abaixo:

Item	Qtd.	Unid.	Prazo	Descrição dos serviços	Valor
01	Até 250	Unid.	Estimativa para o período de 12 (doze) meses	Endoscopia Digestiva Alta	R\$ 318,00
02	Até 120	Unid.	Estimativa para o período de 12 (doze) meses	Colonoscopia	R\$ 583,00
03	Até 100	Unid.	Estimativa para o período de 12 (doze) meses	Tomografia computadorizada de abdômen total sem contraste	R\$ 477,00
04	Até 150	Unid.	Estimativa para o período de 12 (doze) meses	Tomografia computadorizada de: Abdômen superior Ossos/articulações Ovidos/mastóides, Pelve/bacia Pesçoço Tórax sem contraste	R\$ 371,00
05	Até 200	Unid.	Estimativa para o período de 12 (doze) meses	Tomografia computadorizada de: Coluna Crânio Órbitas Seios da face/face Sela túrcica sem contraste	R\$ 296,80
06	Até 100	Unid.	Estimativa para o período de 12 (doze) meses	Tomografia computadorizada de abdômen total com contraste	R\$ 583,00
07	Até 50	Unid.	Estimativa para o período de 12 (doze) meses	Tomografia computadorizada de: Abdômen superior Ossos/articulações Ovidos/mastóides, Pelve/bacia Pesçoço Tórax Com contraste	R\$ 419,76
08	Até 50	Unid.	Estimativa para o período de 12 (doze) meses	Tomografia computadorizada de: Coluna Crânio Órbitas Seios da face/face Sela túrcica Com contraste	R\$ 349,80
09	Até 400	Unid.	Estimativa para o período de 12 (doze) meses	Ressonância Magnética sem contraste	R\$ 477,00

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"



10	Até 400	Unid.	Estimativa para o período de 12 (doze) meses	Ressonância Magnética com contraste	R\$ 544,84
11	Até 400	Unid.	Estimativa para o período de 12 (doze) meses	Eletrocardiograma	R\$ 75,00
12	Até 200	Unid.	Estimativa para o período de 12 (doze) meses	Ecografia	R\$ 133,33

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução encontrada para a referida demanda é a realização de processo de Chamamento Público para credenciamento de empresa(s) para realização dos serviços aos munícipes de Dois Lajeados, no qual se mostra a alternativa mais viável, uma vez que, caso haja mais de um prestador credenciado, o paciente tem o poder de escolher o estabelecimento em que o exame será realizado, permitindo que todos os prestadores de serviços que satisfaçam determinados requisitos possam se credenciar para a prestação do serviço.

Os serviços deverão ser executados no próprio estabelecimento do credenciado em estrita conformidade com as legislações pertinentes. Os profissionais deverão ser habilitados e, devidamente, registrados nos conselhos de classe respectivos e competentes, visando a correta realização da prestação dos serviços.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento deverá ser aplicado à presente contratação uma vez que não torna obrigatória a contratação de apenas uma empresa para a prestação de todos os exames e sim oferece a possibilidade de cada empresa prestar os exames que tiver disponibilidade.

Além disso a contratação de mais de uma empresa em cada item também trará vantagens a Administração Municipal pois permite que vários exames sejam executados simultaneamente.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se com o processo, assegurar de forma igualitária, o credenciamento de empresas qualificadas, com o objetivo da prestação de serviços de exames de Endoscopia, Colonoscopia, Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética, Ecografia e Eletrocardiograma.

A prestação dos serviços tem como principal objetivo dar continuidade ao bom atendimento à população de Dois Lajeados, principalmente aos pacientes usuários da Unidade

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"

MB



Básica de Saúde, uma vez que os profissionais médicos cada vez mais necessitam de exames para confirmação de seus diagnósticos primários e a demanda está aumentando significativamente devido a importância de tais serviços.

Assim, os benefícios almejados com a contratação são economicidade, eficácia, eficiência, e o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis para a realização dos serviços e atendimento às necessidades dos pacientes do SUS.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria da Saúde e Assistência Social indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há possíveis impactos ambientais, sendo que não serão necessárias medidas de tratamento ou mitigadoras buscando sanar os riscos ambientais existentes.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

A análise de mercado foi adequadamente realizada e demonstrou haver capacidade do mercado em atender à necessidade do Município, inclusive, o tempo esperado para que a solução esteja disponível para o Município.

Considerando que o presente planejamento está em conformidade com os requisitos administrativos necessários ao cumprimento do objeto e atende adequadamente às demandas e aos benefícios pretendidos, recomenda-se que seja feito o processo de credenciamento.

Dois Lajeados, 09 de abril de 2024.

Marieli Bedin
Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"